

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.001/2021; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrito no CNPJ: 13.339.513/0004-16, situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, Guimarães – MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 49.224,60 (Quarenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. ASSINATURA: Miscilene Carvalho Veras Carneiro - Secretária Municipal de Administração e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho CPF: 028.375.213-02 Representante Legal. Guimarães – MA, 07 de janeiro de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF nº 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.002/2021; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000- Guimarães - MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 32.814,45 (trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021 a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 07 Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material

de Consumo; Fonte de Recurso: 0102000000 – Receita de Imposto e Trans. Vinc; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco e Custe. ASSINATURA: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, Secretário Municipal de Saúde e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho CPF: 028.375.213-02 Representante Legal. Guimarães – MA, 07 de janeiro de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário municipal de saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.003/2021; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 16.827.254.0001-18, com sede na Rua Dias Vieira, S/n Centro, Guimarães – MA, CEP 65.255-000 e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrito no CNPJ: 13.339.513/0004-16, situado na Rua Dias Vieira, n 01, centro, CEP 65.255-000, Guimarães – MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 5.989,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 11 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Unidade Orçamentária: 1101 Fundo Municipal Assistência Social – FMAS; Projeto/Atividade: 08 243 0052 4.002 – Manutenção e Funcionamento do Fundo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS. ASSINATURA: Fernanda Cardoso Silva Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho CPF: 028.375.213-02 Representante Legal. Guimarães – MA, 07 de janeiro de 2021. Fernanda Cardoso Silva Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.004/2021; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrito no CNPJ: 13.339.513/0004-16, situado na Rua Dias Vieira, n 01, centro, CEP 65.255-000, Guimarães – MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da

Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais), VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 0401 Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 12 122 0006 2.008 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0101000000 – Receitas de Imposto e trans. Vin. ASSINATURA: Marinilde De Deus Machado, Secretária Municipal de Educação e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho CPF: 028.375.213-02 Representante Legal. Guimarães – MA, 07 de janeiro de 2021. Marinilde de Deus Machado CPF: 281986463-53 Secretária Municipal de Educação.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX